



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO

Dentro das formalidades regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente na qual solicito QUE SE CUMPRA A LEI MUNICIPAL 3.819/2021 – QUE AUTORIZA A AFIXAÇÃO DE PLACAS EXPLICATIVAS EM TODOS OS PONTOS TURÍSTICOS, PALACETES, MARCOS, MONUMENTOS E MUSEUS, VISANDO O INCENTIVO AO TURISMO E A PRESEÇA DE GRUPOS DE TURISTAS VISITANDO ESTES LOCAIS.

Justificativa: Como medida para atrair mais turistas para o município e também incentivar a criação de novos circuitos, a colocação das placas explicativas contando a história e todas as informações sobre cada ponto turístico se torna indispensável. Para tal existe a lei de nossa autoria: PL nº 3.819/2021.

Na certeza de contar com acolhida e total apoio da Chefe do Executivo Municipal para que dê atenção especial, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO
08/12/22

NOME:

2º Secretário

Carlos Eduardo Magdalena Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

08 DEZ. 2022

NOME: Ismael
Matrícula:

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2022/001640 Data: 08/12/2022

Requerente.: VEREADOR CARLOS EDUARDO
Solicitação: INDICAÇÃO
Súmula:
INDICA QUE SE CUMPRA A LEI MUNICIPAL 3.819/21 QUE AUTORIZA A AFIXAÇÃO DE PLACAS EXPLICATIVAS EM TODOS OS PONTOS TURÍSTICOS, PALACETES, MARCOS, MONUMENTOS E MUSEUS, VISANDO O INCENTIVO AO TURISMO E A PRESEÇA DE GRUPOS DE TURISTA